

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:  
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA  
PROMOTORIA REGIONAL  
CNPJ: 04.142.\*\*\*/\*-\*\*-\*\*  
ENDEREÇO:  
AV LAURO MOTA 222 AP-222  
CENTRO-SERRINHA/SERRINHA  
48700-000 SERRINHA BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO  
5975407

CÓDIGO DO CLIENTE  
224767641



NOTA FISCAL Nº 867339390 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 05/05/2025  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dle-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>  
chave de acesso:  
2925 0515 1396 2900 0194 6600 0867 3393 9010 7316 2577  
Protocolo de autorização: 3292500028573695 - 06/05/2025 às 10:53:57

REF:MÊS/ANO  
05/2025  
TOTAL A PAGAR R\$  
894,02  
VENCIMENTO  
26/06/2025

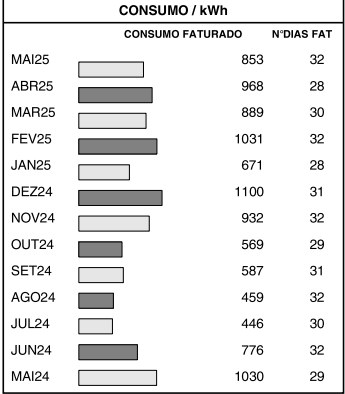
CLASSIFICAÇÃO: B3 PODER PUBLICO -ESTADUAL OU DISTRITAL

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Trifásico

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS  
LEITURA ANTERIOR 03/04/2025  
LEITURA ATUAL 05/05/2025  
Nº DE DIAS 32  
PRÓXIMA LEITURA 03/06/2025

| ITENS DA FATURA      | UNID. | QUANT. | PREÇO UNIT.<br>COM TRIB.(R\$) | VALOR<br>(R\$) | PIS/<br>COFINS(R\$) | BASE CALC.<br>ICMS(R\$) | ALÍQUOTA<br>ICMS(%) | ICMS (R\$) | TARIFA<br>UNIT(R\$) | TRIBUTOS | BASE DE<br>CÁLCULO (R\$) | ALÍQUOTA<br>(%) | VALOR (R\$) |
|----------------------|-------|--------|-------------------------------|----------------|---------------------|-------------------------|---------------------|------------|---------------------|----------|--------------------------|-----------------|-------------|
| Consumo-TUSD         | kWh   | 853,00 | 0,58207294                    | 496,50         | 34,21               | 0,00                    | 00,00               | 0,00       | 0,54196812          | PIS      | 761,36                   | 1,21            | 9,21        |
| Consumo-TE           | kWh   | 853,00 | 0,30735487                    | 262,17         | 18,06               | 0,00                    | 00,00               | 0,00       | 0,28617812          | COFINS   | 761,36                   | 5,68            | 43,24       |
| Acrés. Band. AMARELA |       |        |                               | 2,69           | 0,18                |                         |                     |            |                     | ICMS     | 0,00                     |                 | 0,00        |
| Ilum. Púb. Municipal |       |        |                               | 141,78         |                     |                         |                     |            |                     |          |                          |                 |             |
| TRIBF-IRRF(1.2%)     |       |        |                               | 9,12           |                     |                         |                     |            |                     |          |                          |                 |             |
| TOTAL                |       |        |                               | 894,02         |                     |                         |                     |            |                     |          |                          |                 |             |



| MEDIDOR    | GRANDEZAS     | POSTOS<br>HORÁRIOS | LEITURA<br>ANTERIOR | LEITURA<br>ATUAL | CONST.<br>MEDIDOR | CONSUMO<br>kWh | RESERVADO AO FISCO |
|------------|---------------|--------------------|---------------------|------------------|-------------------|----------------|--------------------|
| 1191107060 | Energia Ativa | Único              | 43.277,00           | 44.130,00        | 1,00000           | 853,00         |                    |

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

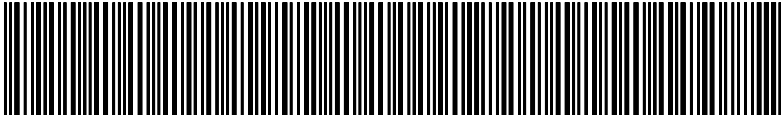
INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Amarela. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).  
A partir de 22/04, tarifas com reajuste médio de 1,88% para Baixa Tensão e de 2,53% para a Alta Tensão. Res. ANEEL 3.443/25. Na tarifa aplicada consta encargo CDE-Escassez Hídrica REN1008/22.  
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.  
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

|                                                                             |                             |                       |                          |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------|--------------------------|
| 05/2025                                                                     | CÓDIGO DO CLIENTE 224767641 | VENCIMENTO 26/06/2025 | TOTAL A PAGAR R\$ 894,02 |
| PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE. |                             |                       |                          |

838500000083 940200300004 224767641213 042115039738

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento  
**TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116**  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)  
**Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155**  
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

| INFORMAÇÕES IMPORTANTES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | INFORMAÇÕES IMPORTANTES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (<b>DIC, FIC, DMIC e DICRI</b>). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: <b>www.neoenergia.com</b> - Na Agência Virtual.</p> <p><b>DIC</b> - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA<br/><b>FIC</b> - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA<br/><b>DMIC</b> - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA<br/><b>DICRI</b> - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO</p> | <p>O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.</p> <p>Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.</p> <p>O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.</p> <p>Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site <a href="http://www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública">www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública</a>.</p> <p>As informações suplementares estão disponíveis no site <a href="http://www.neoenergia.com">www.neoenergia.com</a> - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.</p> |
| <p>As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site <b>www.neoenergia.com</b></p>                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

ACESSE [WWW.NEOENERGIA.COM](http://WWW.NEOENERGIA.COM) E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



**DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA**

NOME DO CLIENTE:  
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA  
PROMOTORIA REGIONAL  
ENDEREÇO:  
PROMOTORIA REGIONAL  
AV LAURO MOTA 222 AP-222  
CENTRO-SERRINHA/SERRINHA  
48700-000 SERRINHA BA